

*Recibido  
15/05/06  
Eduardo*

**PODER LEGISLATIVO**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

**OFICIO Nº 62/2006  
DE 16 DE MAIO DE 2006**

**Sr. Prefeito;**

**Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 12/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que a referida secretaria providencie a instalação de um terminal telefônico no RETRAN de Paripiranga.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.**

**Atenciosamente,**

*Paulo de Jesus Santana*

**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

6 VOTOS A FAVOR  
**APROVADO**  
 Em 09/05/06



Maria Creuza dos Santos Andrade  
 Secretária Administrativa

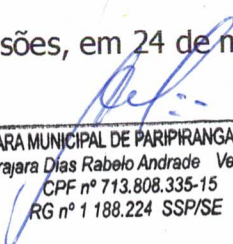
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

**INDICAÇÃO Nº 12/2006**

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe à Secretaria da Administração do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BAHIA, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Iguatemi CEP: 41.100-140 - Salvador - Bahia, Tel.: 3116-2200/3114-8888, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a referida secretaria providencie a instalação de um terminal telefônico no RETRAN de Paripiranga.

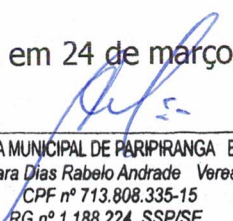
Sala das Sessões, em 24 de março de 2006.

  
 CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
 Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
 CPF nº 713.808.335-15  
 RG nº 1 188.224 SSP/SE

**JUSTIFICATIVA**

É inadmissível que em pleno século XXI exista um órgão público responsável por vários serviços de atendimento aos proprietários de veículos automotores sem telefone para uso de seus funcionários, por muitas vezes os servidores daquele órgão precisam usar orelhões públicos para resolver problemas de interesse do setor.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2006.

  
 CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
 Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
 CPF nº 713.808.335-15  
 RG nº 1 188.224 SSP/SE